
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2016.

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS E PUNTO FACULTATIVO, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Bismarck Barros Bezerra, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido na data de hoje do Ilustre sr. Sabino Chagas Sales, Ex-Vereador do Município;
CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à população do município de Piquet Carneiro pelo sr Sabino Chagas Sales.;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar "Luto Oficial" no município de Piquet Carneiro nos dias 16,17 e 18 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Decretar "Ponto Facultativo" nas unidades administrativas do município de Piquet Carneiro no dia 16 de junho do corrente mês (sexta-feira).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 16 de junho de 2017.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:4EB4B377

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 20/06/2017. Edição 1716
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>